



PORTARIA Nº 0344/2017

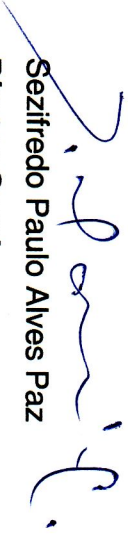
O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº 9921, de 23/01/2014 e o Decreto 301 de 29/01/2015,

R E S O L V E:

Realocar a pedido, os servidores relacionados abaixo, desta Secretaria de Estado da Saúde, com base no Artigo 65, parágrafo único da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL/SEDE	LOTAÇÃO PRETENDIDA/SEDE	A PARTIR DE:
JOANI ANTONIO PADILHA DE LARA	8.046.988-3	PROMOTOR DE SAÚDE EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	CENTRO HOSPITALAR DE REABILITAÇÃO ANA CAROLINA MOURA XAVIER – CURITIBA	HOSPITAL INFANTIL DR. WALDEMAR MONASTIER – CAMPO LARGO	03/07/2017
ANA ELOISA SILVA SANTOS	5.546.739-0	PROMOTOR DE SAÚDE FUNDAMENTAL	AUXILIAR OPERACIONAL	HOSPITAL INFANTIL DR. WALDEMAR MONASTIER – CAMPO LARGO	CENTRO HOSPITALAR DE REABILITAÇÃO ANA CAROLINA MOURA XAVIER – CURITIBA	03/07/2017
IOFENIDA MORA SOBRINHA	1.180.912-0	PROMOTOR DE SAÚDE PROFISSIONAL	ASSISTENTE SOCIAL	CENTRO PSQUIATRICÓ METROPOLITANO – CURITIBA	GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL – CURITIBA	31/07/2017

Curitiba, 29 de junho de 2017.


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor Geral